



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**LEI Nº 5.616 DE 18 DE AGOSTO DE 2009.**

Autor: Luiz Carlos Chiaparine

Aut. Nº	124/09
P.L. Nº	124/09
Publ.:	21/08/09

***“Oficializa e inclui no calendário oficial de eventos do município, a “Encenação da Paixão de Cristo”, peça teatral realizada pela Secretaria Municipal da Cultura”.***

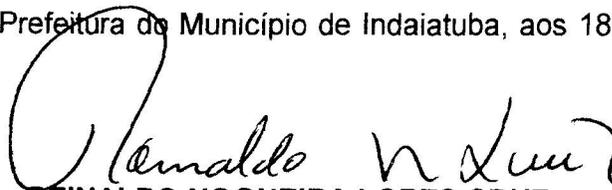
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município, a **“Encenação da Paixão de Cristo”**, peça teatral realizada toda Sexta-Feira que antecede o Domingo de Páscoa (Sexta-Feira Santa) pela Secretaria Municipal da Cultura.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 18 de agosto de 2009.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO**